

## Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

## TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 16 de junho de 2023.



CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a transmissão ao vivo de todas as sessões (ordinárias e outras) edição e produção de vídeos, realizar o gerenciamento e alimentação das mídias sociais oficiais com artes e cards e vídeos, realização de fotografias, e alimentação do site oficial desta edilidade, conforme especificações constantes no TR e anexos. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 22 de junho de 2023, ás 08:29m

Estimativa Média de Preço: R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil, e cinquenta reais).

Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referencia poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Matureia, PB 16 de junho de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação



Construindo uma nova história

PORTARIA Nº28/GP/2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INDICADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora Andreia Justino Fernandes Morais, inscrição nº 2001063, admitida na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 183/2016, para exercer a função de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Matureia - PB;

**CONSIDERANDO** que a servidora Andreia Justino Fernandes Morais requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Matureia – PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Matureia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância de cargo exercido no Município de Matureia - PB, conforme requerimento administrativo;

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela servidora pública municipal ANDREIA JUSTINO FERNANDES MORAIS, inscrita no CPF sob o n° 079.346.664-46, inscrição n° 2001063, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Matureia – PB, do quadro funcional deste Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal n° 55/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Matureia - PB, 16 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA Prefeito



